



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6535/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ADALGISA GARCIA PENHA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com proventos integrais, correspondentes a R\$-3.343,88 (três mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavo), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$-40.126,56 (quarenta mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, ~~20 de setembro~~ de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. F